



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Coordenadoria de Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO
CADASTRAL REFERENTE AO
CONTRATO Nº 005/2023 ORIUNDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
02/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE
ALMOXARIFADO VIRTUAL,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA
DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA – SETRAM E
BRS SP SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS S/A.**

Proc. Administrativo nº SEI-
100001/000340/2023.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.667/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP: 22.031.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA, e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, situada na Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes nº 601 Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, denominada **FORNECEDORA**, resolve apostilar o Contrato nº 005/2023 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do Processo Administrativo nº SEI-100001/000340/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A fornecedora passará a ter a denominação social de **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 03.746.938/0015-49, com Inscrição Estadual nº 799.717.070.113 e endereço: Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – galpão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09.843-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 005/2023, que não foram expressamente alteradas por este Termo e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

Rio de Janeiro, 19 setembro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Documento assinado eletronicamente por **Washington Reis de Oliveira, Secretário de Estado**, em 27/09/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59917397** e o código CRC **F5BABC00**.